

P

Terça-feira, 26 de março de 2024

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Ano VII | Edição nº 1790

SUMÁRIO

oder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Atos de Pessoal	11
Outros atos	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Resultados	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
	14
Dolongos/bolongotos	1.4

EXPEDIENTE

Página 1 de 65

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice Profeite

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

- Fabiana Bahls Machado

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Rosemeire Miranda Rocha

Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Vanessa de Souza Franchi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 2 de 65

PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Portarias

PORTARIA №. 071/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Designa os servidores para atuar como fiscal titular, fiscal suplente e gestor de contratos e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLEUSILÉIA RODRIGUES MATOS MARTINEZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar como Fiscal Titular; A servidora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar como Fiscal Suplente; A Sra. Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Modalidade de Licitação
023/2024	CINTIA JACINTO SANTOS-MEI	DISPENSA DE LICITAÇÃO
		nº 007/2024

- **Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:
- I acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 26 de março de 2024. Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA №. 072/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Designa os servidores para atuar como fiscal titular, fiscal suplente e gestor de contratos e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSEANE FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar como Fiscal Titular; A servidora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar como Fiscal Suplente; A Sra. Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Modalidade de Licitação
024/2024	WALTER MENDES DOS SANTOS-ME	DISPENSA DE LICITAÇÃO
		nº 006/2024

- **Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:
- I acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
 - III atestar as notas fiscais e encaminhá-las à



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 3 de 65

autoridade competente para pagamento;

- IV manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adocão das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4^{\circ}. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 26 de março de 2024. Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2024 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Adicional ao Servidor e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO a Servidora relacionada no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 073/2024 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE
		ADMISSÃO
Andressa Ferreira da Silva	Zelador/ZLD	13/04/2023

PORTARIA N.º 074/2024 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 26 de Março de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 074/2024 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adriano Ferreira Batista	Gari/GAR	04/03/2024 à 02/04/2024
Ana Paula Kolberg	Nutricionista/NUT	10/04/2024 à 19/04/2024
Camila dos Santos Mendes	Engenheiro Civil/ENA	18/03/2024 à 24/03/2024



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 4 de 65

Carlos Kintschev	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária/FIS	01/04/2024 à 10/04/2024
Djulle de Souza Batista	Agente de Controle de Endemias/ACE	16/04/2024 à 30/04/2024
Edio Santos Valentim	Gerente de Planejamento e Acompanhamento de	08/04/2024 à 22/04/2024
	Execução Orçamentaria/DAS-4	
Estefânia Kintschev	Assessora Jurídica/DAS-2	03/05/2024 à 22/05/2024
Fabio Júnior Costa da Silva	Operador de Máquinas/OPM	01/04/2024 à 30/04/2024
Fagner Tavares de Carvalho	Trabalhador Braçal/TRB	18/03/2024 à 16/04/2024
Gislaine Patrícia de Melo Enz	Assistente Social/ASS	16/04/2024 à 30/04/2024
João Clarindo da Silva	Agente Patrimonial/APA	01/04/2024 à 30/04/2024
Jonas Gregório da Silva	Trabalhador Braçal/TRB	04/03/2024 à 02/04/2024
Jose Edilson Azevedo	Fiscal de Tributos Municipais/FTM	18/03/2024 à 01/04/2024
Karine de Souza Domingos	Trabalhador Braçal/TRB	11/03/2024 à 09/04/2024
Laura Correia Guimarães	Psicólogo/PSI	01/04/2024 à 30/04/2024
Luiz Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	18/03/2024 à 16/04/2024
Manuel Faustino	Trabalhador Braçal/TRB	25/03/2024 à 23/04/2024
Mario Santos Moreira	Pedreiro/PED	26/02/2024 à 11/03/2024
Maronei de Souza Silva	Procurador/PRJ	06/05/2024 à 15/05/2024
Rogelho Marques Borges	Trabalhador Braçal/TRB	04/03/2024 à 02/04/2024
Samara de Souza Silva Siqueira	Gerente de Agricultura Familiar/DAS-4	08/03/2024 à 22/03/2024
Natalia Moreira Santana	Agente Comunitário de Saúde/ACS	19/02/2024 à 04/03/2024
		05/03/2024 à 19/03/2024



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 5 de 65

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ASSESSORIA JURÍDICA

Fone (67) 3466-1611 - Ramal 36 | e-mail: juridico@gloriadedourados.ms.goos

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2024.

"TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE. E O MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS".

I – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n°, Centro, Paço Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.155.942/0001-37, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, ARISTEU PEREIRA NANTES, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 202.235 SSP/MS e CPF nº 390.266.041-49, residente e domiciliado em Glória de Dourados/MS, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato devidamente representada por FABIANA BAHLS MACHADO, portadora do RG nº 7.642.301-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, residente em Glória de Dourados/MS, e o MUNICÍPIO DE DOURADOS, com sede a Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, nº 1700, Parque dos Jequitibás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926/0001-44, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1151274 e inscrito no CPF sob o nº 013.473.961-28, residente e domiciliado em Dourados/MS..

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

Página 1 de 6



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 6 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ASSESSORIA JURÍDICA

Fone (67) 3466-1611 - Ramal 36 | e-mail: juridico@gloriadedourados.ms.gov.bi

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Convênio de Cooperação Mútua com fundamento legal nas disposições consubstanciadas na Lei Municipal nº 837/2006 e Lei Complementar nº 084/2021, além das demais matérias pertinentes ao assunto, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de condições de cooperação mútua, através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo coma conveniência administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES

- 2.1 As partes signatárias manterão sistema de informações sobre os servidores colocados à disposição entre si, comprometendo-se a prestar esclarecimentos, quando se fizerem necessários.
- 2.2- O intercâmbio de informações e o controle dos valores que devem ser atualizados mensalmente serão procedidos pela Prefeitura de Glória de Dourados, através da Secretaria competente ao qual esteja subordinado o servidor, e pela Prefeitura de Dourados, através do setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - As partes convencionam:

a) requisitar, entre si, a disponibilidade de pessoal especializado, visando atender as necessidades nas diferentes áreas técnico-administrativas e docentes, ficando o órgão de origem responsável pela remuneração e encargos decorrentes, quando a cessão ocorrer com ônus para a origem;

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

Página 2 de 6



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 7 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ASSESSORIA JURÍDICA

Fone (67) 3466-1611 - Ramal 36 | e-mail: juridico@gloriadedourados.ms, & S.b.

- b) Colocar a disposição os servidores requisitados da outra parte, observada a conveniência administrativa e a respectiva legislação que rege o vínculo de trabalho.
- c) Assegurar a remuneração, direitos e vantagens do cargo e do exercício da função dos servidores, mediante manutenção de pagamento, ressarcimento ou compensação, observadas as normas regulamentares e pertinentes.
- d) repassar à parte Cedente o valor correspondente aos encargos previdenciários e de assistência à saúde ao respectivo órgão/fundo específico, decorrente da cedência de servidor, caso seja sem ônus para a origem;
- e) remeter ao órgão de origem, mensalmente, a frequência do servidor cedido com ônus, relativa a cada mês findo;
- f) remeter ao órgão de origem, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do ato de cedência, o Termo de Opção, assinado pelo servidor, no caso de ser nomeado para cargo comissionado ou designado para exercer função gratificada;
- g) retornar o servidor ao órgão de lotação, quando não houver mais necessidade de seus serviços, ficando vedada a sua transferência para outro órgão;
- h) publicar o presente Termo, em extrato, na imprensa oficial, no prazo de trinta dias, a contar da data de sua assinatura;
- i) caso haja necessidade de afastamento, bem como pagamento de substituição referente à ausência da servidora cedida por este município, este termo fica automaticamente revogado, devendo cada um dos servidores retornarem os trabalhos no seu município de origem.

CLÁUSULA QUARTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

- 4.1 A requisição de servidores entre as partes será efetuada anualmente, preferencialmente no mês de janeiro de cada ano, sendo que, a qualquer época, dependendo da necessidade administrativa, poderá ocorrer complementação, atendido, entre outros, o princípio constitucional da publicidade dos respectivos atos.
- 4.2- Uma vez cedido com ônus para a origem, o servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem e, na

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 ${\rm CGC\ N^{o}\ 03.155.942/0001\text{--}37}$

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 8 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ASSESSORIA JURÍDICA

Fone (67) 3466-1611 - Ramal 36 | e-mail: juridico@gloriadedourados.ms.gov.b

hipótese de possuir mais de um cargo no órgão para o qual está sendo cedido, em acumulação lícita, ali cumprirá a carga horária de seus dois cargos efetivos.

4.3 - Os servidores colocados à disposição das partes e que detêm cargo no órgão para o qual estão sendo cedidos, deverão assinar Termo de Opção de Remuneração de Servidor Cedido.

CLÁUSULA QUINTA - DO RESSARCIMENTO

- 5.1 O ressarcimento das despesas será efetuado, mediante a comprovação do valor da remuneração, dos encargos sociais e previdenciários dos servidores colocados à disposição das partes com ônus para a origem.
- 5.2 O ressarcimento, quando couber, deverá ser realizado mensalmente, através de depósito em conta corrente das partes signatárias.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DISCIPLINAR

6.1 - Na hipótese de prática de irregularidades sujeitas a procedimentos administrativos, os servidores serão devolvidos aos órgãos de origem, com informações pormenorizadas dos fatos ocorridos, para as devidas providências.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

- 7.1 O presente termo terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.
- 7.2- O presente termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 dias, ou extinto por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.
- 7.3 Nos casos de denúncia ou extinção deste, as pendências de trabalho em fase de execução serão definidas e resolvidas por meio de Termo de Encerramento, que atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada uma delas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 9 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ASSESSORIA JURÍDICA

Fone (67) 3466-1611 - Ramal 36 | e-mail: juridico@gloriadedourados.ms.gov.b

8.1 - As partes, usando da autonomia administrativa e de gestão financeira que possuem, assegurarão o pagamento dos vencimentos e de todos os direitos, vantagens e benefícios dos servidores colocados à disposição, com ônus para a origem, a partir das datas de suas formalizações, observadas as normas próprias e regulamentos pertinentes.

8.2- Este Termo não obsta a que seus signatários celebrem, com outras entidades, acordos ou convênios idênticos ou semelhantes, ou deles participem, desde que observadas as restrições eventualmente existentes com relação ao uso de bens e informações e sua divulgação.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente instrumento será publicado no veículo oficial de divulgação do Município de Glória de Dourados e de Dourados.

9.2- As formalizações dos atos relativos ao deslocamento dos servidores serão publicadas no veículo oficial de divulgação dos Municípios.

E, por estarem ajustados, os representantes das partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados/MS, 05 de janeiro de 2024.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Município de Dourados

Alan Againo Guedes de Mendonça

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

Dely

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 10 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ASSESSORIA JURÍDICA

Fone (67) 3466-1611 - Ramal 36 | e-mail: juridico@gloriadedourados.ms.gov.br

Fabiana Bahls Machado Secretaria Municipal de Saude Matricula 1147

Secretária Municipal de Saúde

Fabiana Bahls Machado

Secretario Municipal de Saúde

Waldo Pereira de Lucena Júnior

Testemunha:

Nome: Steffeny bordine de Sibra CPF: 021. 027. 021- 70 Sambin

Testemunha:

CPF. 043. 304. 131.59

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 11 de 65

Atos de Pessoal

Outros atos

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO № 023/2024

Termo de rescisão do contrato temporário nº 023/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS e Thaíse Silva do Nascimento.

Município de Glória de Dourados - Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o n° 03.155.942/0001-37, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, CEAD, Centro, na Cidade de Glória de Dourados/MS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000602669 SEJUSP/MS e CPF: 519.009.041, residente e domiciliada na Rua Joaquim Fernandes da Silva nº 663 nesta cidade de Glória de Dourados e do outro lado a Senhora Thaíse Silva do Nascimento, brasileira, solteira. portadora do RG nº 1.266.205 SEJUSP/MS e CPF: 015.080.211-04, residente e domiciliada na Rua Domingos N Pacheco nº 912 no município de Fátima do Sul/MS, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, conforme as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 023/2024, celebrado em 20/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da **Comarca de Glória de Dourados - MS**, com expressa e total renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser, para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente instrumento, as quais não possam ser resolvidas na via administrativas.

E por estarem assim concordes firmam o presente contrato os representantes e testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de março de 2024.

Guiomar Barbosa do N. Rocha

Contratante: Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Thaíse Silva do Nascimento

Contratada

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024
Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS / MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

CONTRATADA: CINTIA JACINTO SANTOS-MEI

DO OBJETO: o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em arte e dramaturgia para direção e produção do espetáculo do teatro a céu aberto "paixão de cristo".

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor deste contrato é de R\$ 53.731,67 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e um real e sessenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **25/03/2024** até **25/07/2024**.

Glória de Dourados-MS, 25 de março de 2024.

Contratante: Guiomar Barbosa Do Nascimento Rocha-Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Contratado: Cíntia Jacinto Santos- Representante da Empresa.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto de Contratação de Empresa para o fornecimento de serviços de decorações e ornamentos, vista a necessidade de decorações e ornamentações dos vários cenários da apresentação do Teatro Paixão de Cristo e dos camarins da Expoglória, no município de Glória de Dourados-MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II – Termo de Referencia do Edital " a favor da empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME i**nscrita no CNPJ/MF sob n° 11.715.823/0001-10 com sede na Rua dos pioneiros, 2094, glória de Dourados - MS CEP: 79730-000 sob valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 12 de 65

reais) por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo contrato.

Glória de Dourados/MS 22 de Março de 2024. Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024 Art. 75. II. da Lei Federal Nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS / MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

CONTRATADA: WALTER MENDES DOS SANTOS-ME DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de decorações e ornamentos, vista a necessidade de decorações e ornamentações dos vários cenários da apresentação do teatro paixão de cristo e dos camarins da expoglória, no município de Glória de Dourados-MS.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor deste contrato é de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **25/03/2024** até **25/07/2024**.

Glória de Dourados-MS, 25 de março de 2024.

Contratante: Guiomar Barbosa Do Nascimento Rocha-Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Contratado: Walter Mendes Dos Santos-Representante da Empresa.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2024

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo n° 028/2024, Pregão Presencial fica AUTORIZADA a contratação de empresa para registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de palcos, com estruturas de grids, locação de tenda, locação de banheiro químico, sonorização e equipamento de iluminação, e outras estruturas para realização do evento cultural do teatro paixão de cristo, através da secretaria municipal de educação, esportes e cultura do município de Glória de Dourados/MS a favor da empresa ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.818.993/0001-03com sede na rua melvin jones, 816 - centro, Fatima do sul - MS, Cep: 79700-000 sob o valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após razão da escolha do vencedor, justificativa, parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Gloria de Dourados-MS, 22 de Março de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2024

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS/ MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS.

ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, COM ESTRUTURAS DE GRIDS, LOCAÇÃO DE TENDA, LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, E OUTRAS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DO TEATRO PAIXÃO DE CRISTO.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de 25/03/2024 até 25/06/2024.

EMPRESA DETENTORA:

:

Item	494	ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA		Valor Total
	Lote	Lote CNPJ: 00.818.993/0001-03		
		R MELVIN JONES, 816 - CENTRO, FATIMA DO SUL -		
		MS, CEP: 79700-000 Telefone: (67) 9994-5500		
		Descrição do Lote		
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	1	GRID: PÉS DE 5 METROS	UN	8
	031.011.797		1.017,05	8.136,40
	2	GRID: SLIDES	UN	8
	031.011.798		629,60	5.036,80
	3	GRID: PAU DE CARGA	UN	8
	031.011.799		96,86	774,88
	4	GRID: TALHA	UN	8
	031.011.800		193,72	1.549,76
	5	GRID: DOBRADIÇAS	UN	8
	031.011.801		96,86	774,88
	6	GRID: CUBOS	UN	8
	031.011.802		242,15	1.937,20
	7	GRID: GRID 30X30	М	140
	031.011.803		24,22	3.390,80
	8	PALCOS: PALCO 750X500X50CM	UN	2
	031.011.804		3.874,46	7.748,92
	9	PALCOS: PALCO 500X250X50CM	UN	1
	031.011.805		2.421,59	2.421,59
	10	TENDA: TENDA 10X10M	UN	1
	031.011.806		3.874,46	3.874,46
	11	SOM: CAIXAS PA LR (6 POR LADO)	UN	2
	031.011.807	06 caixa em cada lado, totalizando	4.843,07	9.686,14
		12 caixas.		
	12	SOM: RETORNO	UN	1
	031.011.808		2.905,84	2.905,84



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 13 de 65

13	SOM: MICROFONE SEM FIO	UN	2
031.011.809		968,61	1.937,22
14	SOM: MESA DE SOM	UN	1
031.011.810		4.843,07	4.843,07
15	ILUMINAÇÃO: REFLETOR PAR 64 #5	UN	24
031.011.811		96,86	2.324,64
16	ILUMINAÇÃO: REFLETOR PAR 64 #2	UN	12
031.011.812		96,86	1.162,32
17	ILUMINAÇÃO: REFLETOR	UN	8
031.011.813	ELIPSOIDAL 36°	96,86	774,88
18	ILUMINAÇÃO: REFLETOR SET LIGHT	UN	12
031.011.814		96,86	1.162,32
19	ILUMINAÇÃO: REFLETOR MINI BRUT	UN	12
031.011.815	(4 LÂMPADAS)	96,86	1.162,32
20	ILUMINAÇÃO: REFLETOR PAR LED	UN	60
031.011.816	RGBWA 30W	77,49	4.649,40
21	ILUMINAÇÃO: REFLETOR MOVING	UN	16
031.011.817	HEAD BEAM 200W	96,86	1.549,76
22	ILUMINAÇÃO: REFLETOR COB 200W	UN	16
031.011.818	-	96,86	1.549,76
23	ILUMINAÇÃO: MÁQUINA DE FUMAÇA	UN	3
031.011.819	(COM DISSIPADOR)	774,89	2.324,67
24		UN	2
031.011.820	,	1.162,34	2.324,68
25	ILUMINAÇÃO: MÁQUINA DE PAPEL	UN	1
031.011.821		1.937,23	1.937,23
26	ILUMINAÇÃO: CANAIS DE DIMMER	UN	48
031.011.822	,	19,37	929,76
27	ILUMINAÇÃO: PONTOS DE	UN	3
031.011.823	,	484,31	1.452,93
28	ILUMINAÇÃO: MESA DE LUZ	UN	1
031.011.824		5.366,13	5.366,13
29	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	DIA	12
031.008.587	_	484,27	5.811,24
/alor Total	I.	<u> </u>	89.500,00

Glória de Dourados-MS, 25 de Março de 2024.

ASSINANTES:

Glória de Dourados / MS: Guiomar Barbosa Do Nascimento Rocha - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Fornecedor / Detentor: Marco Antônio Vieira - Representante da Empresa.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL Nº 005/2024/ SEEC GLÓRIA DE DOURADOS/MS Divulgação do Resultado do Resultado final PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

VOLANTE. ANO 2024₇

Nº DE ORDEM	NOME	Pontuação
01	Elizabete A. R. Coutinho	115
02	Alexandra Aparecida Goes	115
03	Eliane dos Santos	115
04	Danielli Ramos Cardoso	115
05	Thais A. Duarte Elias	115
06	Valdenir Marques Rocha	105
07	Ilza Vieira de Assunção	105
08	Lucimar A. M. de Oliveira	100
09	Daniele da Silva Jesus	100
10	Dilaine Silva Medeiros	90
11	Aleide Ojeda Fróes	90
12	Pricila Rodrigues Santana	90
13	Analice da Costa Gaspar	85
14	Regiane Ferreira da Silva	35
15	Ivanete Moreira Ernandes	15
16	Adila Vânia Miranda	15
17	Paulina Pedroza de Amorim	00

Glória de Dourados-MS, 26 de março de 2024. Comissão

Cleusiléia Rodrigues Matos Martinez Presidente

> Lucas Xavier dos Santos Membro

Ligia Cibeli T.Rodrigues Membro



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 14 de 65

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

XML nr.: 11

GLORIA DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS Balanço Geral Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

11/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receltas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.975.500,00	3.534.127,97	3.580.534,21	46.406,24
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Huminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00	58.916,91	129.895,30	70.978,39
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	57.500,00	58.916,91	129.895,30	70.978,39
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Património Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.918.000,00	3.475.211,06	3.448.627,85	- 26.583,21
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.999.000,00	2.225.575,78	2.297.398,42	71.822,64
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	919.000,00	1.249.635,28	1.151.229,43	- 98.405,85
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferèncias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.011,06	2.011,06
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.011,06	2.011,06
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	210.000,00	310.000,00	116.750,00	- 193.250,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.000,00	310.000,00	116.750,00	- 193.250,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	205.000,00	205.000,00	16.750,00	- 188.250,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	105.000,00	100.000,00	- 5.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 15 de 65

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.185.500,00	3.844.127,97	3.697.284,21	- 146.843,76
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.185.500,00	3.844.127,97	3.697.284,21	- 146.843,76
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	10.212.688,72	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.185.500,00	3.844.127,97	13.909.972,93	10.065.844,96
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.465.710,24	1.465.710,24	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	1.465.710,24	1.465.710,24	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.913.500,00	13.656.184,44	13.205.859,49	13.053.363,25	13.015.688,25	450.324,95
80	Pessoal e Encargos Socias	4.062.000,00	5.307.095,32	5.184.094,95	5.184.094,95	5.184.094,95	123.000,37
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	6.851.500,00	8.349.089,12	8.021.764,54	7.869.268,30	7.831.593,30	327.324,58
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	472.500,00	936.182,85	704.113,44	704.113,44	704.113,44	232.069,41
84	Investimentos	472.500,00	936.182,85	704.113,44	704.113,44	704.113,44	232.069,41
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	11.386.000,00	14.592.367,29	13.909.972,93	13.757.476,69	13.719.801,69	682.394,36
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	11.386.000,00	14.592.367,29	13.909.972,93	13.757.476,69	13.719.801,69	682.394,36
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	11.386.000,00	14.592.367,29	13.909.972,93	13.757.476,69	13.719.801,69	682.394,36
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

		INSCI	RITOS				SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)	
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)		
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	114.574,36	68.233,17	68.233,17	46.341,19	0,00	
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103	Outras Despesas Correntes	0,00	114.574,36	68.233,17	68.233,17	46.341,19	0,00	
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	861,00	861,00	861,00	0,00	0,00	
105	Investimentos	0,00	861,00	861,00	861,00	0,00	0,00	
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 16 de 65

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	115.435,36	69.094,17	69.094,17	46.341,19	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

		INSCF	RITOS			CALDO A DAGAD (c). (c., b.
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 17 de 65

XML nr.: 12

GLORIA DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS

> Balanço Geral Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Ano c Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

11/03/2024

	INGRESSOS				DISPENDIOS						
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022		
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	3.697.284,21	4.026.158,18	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	13.909.972,93	13.044.845,03		
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	8.210,05	11.658,70	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	8.996.547,81	7.515.437,50		
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00		
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00		
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00		
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00		
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00		
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00		
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00		
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00		
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferèncias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00		
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00		
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00		
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00		
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00		
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00		
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00		
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00		
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00		
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00		
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00		
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00		
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.696.790,60	2.483.545,51	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	2.220.228,97	3.251.231,23		
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	32.381,63	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	160.224,87		
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Forena - Bloco de Manuterção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 210 de 1	0	0,00	39.252,31	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 602 - Oceano e Carlo III Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 210	0	16.658,75	39.847,94		
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saude - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	О	0,00	0,00		
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	670.536,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	682.883,39	0,00		
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00		
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	619.694,57	566.107,65	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	950.771,40	1.104.434,74		
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00		
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saude	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00		
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	49.166,16	350.136,09	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	35.738,36		
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00		
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00		
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00		



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 18 de 65

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0 620.505,20	575.457,92	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	654.401,58	537.930,39
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferència de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	143	661 - Transferència de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0 0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	148	 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferèncias dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	400.000,00
50	707 - Transferèncias da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	154	707 - Transferèncias da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferència da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	388.481,03	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	161	714 - Transferèncias Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferèncias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual	0,00	0,00	162	715 - Transferèncias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5°, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	164	717 - Assistència Financeira Transporte Coletivo - Art. 5°, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	166	719 - Transferèncias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00		172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0 0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70 71	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0 0,00	0,00	174 175	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz narte	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz narte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	177	parte 759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0 0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0 0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 19 de 65

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	9.433.481,03	7.814.452,04	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	3.052,04
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	9.433.481,03	7.814.452,04	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	9.433.481,03	7.814.452,04	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	3.052,04
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	3.052,04
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.631.209,13	1.144.463,53	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.512.025,17	1.025.997,50
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	152.496,24	115.435,36	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	69.094,17	802,10
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	37.675,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	690,48
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.404.170,13	1.002.711,91	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.406.063,24	998.188,66
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	36.867,76	26.316,26	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	36.867,76	26.316,26
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.592.821,14	2.681.641,96	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	932.797,41	1.592.821,14
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.592.821,14	2.681.641,96	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	932.797,41	1.592.821,14
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	16.354.795,51	15.666.715,71	208	TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	16.354.795,51	15.666.715,71

QUADRO	ANEXU

			2023		2022				
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	Recelta Orçamentária (a)	Deduções da Recelta Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Recelta Orçamentária (d)	Deduções da Recelta Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)		
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.210,05	0,00	8.210,05	11.658,70	0,00	11.658,70		
210	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.696.790,60	0,00	1.696.790,60	2.522.797,82	0,00	2.522.797,82		
211	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	49.166,16	0,00	49.166,16	30.136,09	0,00	30.136,09		
212	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	619.694,57	0,00	619.694,57	886.107,65	0,00	886.107,65		
213	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	620.505,20	0,00	620.505,20	575.457,92	0,00	575.457,92		
214	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	32.381,63	0,00	32.381,63	0,00	0,00	0,00		
215	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	670.536,00	0,00	670.536,00	0,00	0,00	0,00		
			Nota Explicat	Iva					

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 20 de 65

XML nr.: 13

GLORIA DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS

> Balanço Geral Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023 Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

11/03/2024

	OVITA				PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022	
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.126.514,63	1.778.875,30	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	45.633,57	9.851,68	
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	932.797,41	1.592.821,14	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto	0	0,00	0,00	
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Prazo	0	0.00	0.00	
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00		Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00	
5	Clientes	0	0,00	0,00	53 54	Beneficios Previdenciários a Pagar	0	0,00		
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	_	Beneficios Assistenciais a Pagar			0,00	
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00	
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	56 57	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	37.675,00		
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0.00	0,00	
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo			0,00	
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	4.570,00	17.000,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00	
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00	
13	Estoques	0	189.147,22	169.054,16	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	7.958,57	9.851,68	
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	2.169.711,08	1.643.093,91	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0.00	0.00	
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0		0.00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
19	*	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0.00	0.00	
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0.00	0.00	
21	Clientes	0		0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0.00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00	
23	Divida Ativa Tributária	0	0.00	0,00	70		0			
24	Dívida Ativa modana Dívida Ativa não Tributária	0	0.00	0,00	_	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.250.592,14	3.412.117,53	
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0.00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social			0,00	
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0		0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00	
27	Outros Créditos a Longo Prazo	- 0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00	
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	- 0	0.00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00	
29		0			76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00	
30	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	_	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00	
	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0			78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00	
31	Estoques	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00	
32	Ativo Biológico	0		0,00	80	Resultados Acumulados	0	3.250.592,14	3.412.117,53	
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	3.250.592,14	3.412.117,53	
34	Investimentos	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 161.525,39	- 361.763,37	
35	Imobilizado	0	2.169.711,08	1.643.093,91	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	3.412.117,53	3.773.880,90	
36	Bens Móveis	0	2.371.033,66	1.772.532,66	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	
37	Bens Imóveis	0	270.678,51	164.552,57	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00	
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00	
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	472.001,09	293.991,32	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00	
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	
41	Intangível	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	
42	Softwares	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00	
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00	
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00	
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.296.225,71	3.421.969,21	
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00	ll .			·		
48	Diferido	0	0,00	0,00	ll .		[I		
49	TOTAL DO ATIVO	0	3.296.225,71	3.421.969,21						
	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	E PERMAI				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSA	CÃO - LFU	N° 4.320/64		
Ne		NOTA1	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022	
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOIA	2023	2022	LINE.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	MOIA'	2023	2022	



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 21 de 65

-															
95 ATIVO (1)	0	3.296.225,71	3.421.969,21	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0	190.818,62	260.985,16					
96 Ativ	o Financeiro	0	932.797,41	1.592.821,14	103	Garantias e Contragarar	ntias Recebidas	0	0,00	0,00					
97 Ativ	o Permanente	0	2.363.428,30	1.829.148,07	104	Direitos Conveniados e	Outros Instrumentos Congéneres	0	179.070,22	228.071,01					
98 PASSIVO	O (II)	0	198.129,81	125.287,04	105	Direitos Contratuais		0	11.748,40	32.914,15					
99 Pass	sivo Financeiro	0	198.129,81	125.287,04	106	Demandas Judiciais		0	0,00	0,00					
100 Pass	sivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais A	Ativos	0	0,00	0,00					
101 SALDO	PATRIMONIAL (I-II)	0	3.098.095,90	3.296.682,17	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	os .	0	6.847.490,54	12.675.263,39					
					109	Garantias e Contragarar	ntias Concedidas	0	0,00	0,00					
					110	Obrigações Conveniados	s e Outros Intrumentos Congéneres	0	0,00	0,00					
					111	Obrigações Contratuais		0	6.847.490,54	12.675.263,39					
					112	Demandas Judiciais		0	0,00	0,00					
					113	Outros Atos Potenciais F	Passivos	0	0,00	0,00					
			QU	ADRO DO SUPERÁVI	T/DEFIC	IT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos (8 DI	(gitos)			NO	TA ²	2023		202:	2					
114	1.500.1002					0	5	0.800,33		86.693,20					
115	1.600.0000					0	20	6.374,91		302.508,15					
116	1.600.3110					0		0,00		1.808,25					
117	1.600.3120					0		2.983,85		36.267,49					
118	1.601.0000					0	3	1.354,32		17.439,30					
119	1.602.0000					0		0,00		37.394,81					
120	1.604.0000					0	6	0.788,75		0,00					
121	1.621.0000					0	13	3.946,56		221.823,50					
122	1.621.3210					0		0,00		29.059,91					
123	1.632.0000					0	4	9.166,16		30,71					
124	1.659.0000					0		2.232,89		50.520,53					
125	1.711.1002					0		2.793,60		0,00					
126	2.700.0000					0		4.000,00		4.000,00					
127	2.500.1002					0	2	3.858,01		40.147,85					
128	2.600.0000					0	1	4.825,14		116.780,21					
129	2.600.3110					0		0,00		8.331,57					
130	2.601.0000					0		4.486,08		170.245,15					
131	2.602.0000					0		1.161,06		10.425,00					
132	2.621.0000					0		9.551,65		43.459,89					
133	2.621.3220					0		0,00		150.000,00					
134	2.621.7336					0		8.951,27		8.951,27					
135	2.632.0000					0		5.973,98		5.943,27					
136	2.659.0000					0	1	4.760,29		0,00					
137	2.706.3110					0		0,00		109.045,29					
138	2.707.0000					0		6.658,75		16.658,75					
						0,00	73	4.667,60		1.467.534,10					
				Nota Ex	plicativa	1									
						note Explorated									

Notas

¹⁾ A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

²⁾ Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

³⁾ Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 22 de 65

XML nr.: 14

GLORIA DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS Balanço Geral Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

 $\label{lem:condition} \text{Lei } n^\circ \text{ 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN } n^\circ \text{ 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução } n^\circ \text{ 88, de } 03/10/2018.$

11/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	13.148.847,24	11.900.701,59
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Huminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	129.895,30	230.875,62
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	129.895,30	230.875.62
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0.00	0.00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	12.998.858,88	11.609.381,24
24	Transferèncias Intragovernamentais	0	9.433.481,03	7.814.452,04
25	Transferèncias Intergovernamentais	0	3.565.377.85	3.794.929.20
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferèncias das Instituições Multigovernamentais	0	0.00	0.00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0.00	0.00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0.00	0.00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0.00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0.00	334.90
34	Reavaliação de Ativos	0	0.00	0.00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0.00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	334,90
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0.00	0.00
39	Outras Variacões Patrimoniais Aumentativas	0	20.093.06	60.109,83
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0.00	0.00
42	Subvenções Econômicas	0	0.00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	20.093,06	60.109,83
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	13.148.847,24	11.900.701,59
46	VARIACOS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS VARIACOS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	13.310.372,63	12.262.464,96
47	Pessoal e Encargos	0	5.199.494,95	4.547.031,91
48	Remarks a Pessoal	0	4.316.522,17	3.782.190,26
49	Encargos Patronalis	0	882.972,78	764.841,65
50	Energico rantonais Beneficios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Detreticutos a Pressoa Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encarqos	0	0.00	0,00
52	Outras variadoes ratintoniasi brinintativas - ressoai e Encargos Beneficos Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
	beneficios i reviacricianos e resistenciais		0,00	0.00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 23 de 65

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Pensoes Beneficios de Prestacão Continuada	0	0.00	0,00
56	Benericios de Prestação Continuada Benericios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Deligiticus Everituais Politicas Publicas de Transferência de Renda	0	0.00	0.00
58	POLITICAS PUDIIICAS DE ITANSFERICIA DE KENDA OUTOS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0	0.00	0,00
59	Usio de Bens, Servicos e Consumo de Capital Fixo	0	7.921.463,08	6.028.058,39
60	Uso de Saterial de Consumo Uso de Material de Consumo Uso de Material de Consumo	0	2.849.615,90	2.790.923,32
61	Oso de material de Consumo Servicos	0	4.893.837,41	3.103.107,16
62	Sei Vițus Depreciacăo, Amortizacăo e Exaustão	0	178.009,77	134.027,91
63	Depreciapati, Antoritzação de Audistao Variaces aptrinoniais Diminutivas Financeiras	0	5.781,80	4.944,68
64	Variações Patrimonias Uninitutivas inianceiras Juros e Encarcias de Empréstimos e financiamentos Obtidos	0	5.781,80	4.944,68
65	Juros e Encargos de Mora Juros e Encargos de Mora	0	5.781,80	4.944,68
66	Variaces interpretarias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	variações Monetarias e Cambiais Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68		0		0,00
69	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
70	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	0.00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras Transferências e Delegações Concedidas	0	70.000,00	1.587.424,04
72	Iransterencias e Delegações Concedidas Transterencias e Istrações Concedidas Transterencias Intrações concedidas	0	0.00	3.052.04
73	iransierencias intergovernamentais Transferencias Intergovernamentais	0	0.00	0.00
		0		
74 75	Transferências a Instituições Privadas	0	70.000,00	1.584.372,00 0,00
76	Transferências a Instituições Multigovernamentais Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferencias a Octorior Transferencias a Octorior	0	0.00	0,00
78	Fransierencias ao Exterior Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0.00	0.00
78	Execução orçamentaria Delegação de Entes Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0.00	0,00
80		0	0.00	0,00
81	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0.00	0,00
82	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	-	0.00	
	Perdas com Alienação	-		0,00
83 84	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
85	Incorporação de Passivos	0		0,00
	Desincorporação de Ativos	-	0,00	0,00
86 87	Tributárias	0	0,00	0,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	-	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	113.632,80	95.005,94
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	_	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	00,0	0,00
97	Incentivos	0	61.837,82	83.170,19
98	Subvenções Econômicas	_	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	51.794,98	11.835,75
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	13.310.372,63	12.262.464,96
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	U	- 161.525,39	- 361.763,37

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 24 de 65

XML nr.: 16

GLORIA DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

11/03/2024

A	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO
Nr.	G1 - ITTULOS	SALDO DO EXERCICIO 2022	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	2024
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	37.675,00	0,00	0,00	37.675,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	37.675,00	0,00	0,00	37.675,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	115.435,36	152.496,24	69.094,17	46.341,19	152.496,24
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	152.496,24	0,00	0,00	152.496,24
10	Restos a Pagar em 2022	115.435,36	0,00	69.094,17	46.341,19	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	115.435,36	190.171,24	69.094,17	46.341,19	190.171,24
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	9.851,68	1.407.191,24	1.406.063,24	3.021,11	7.958,57
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	125.287,04	1.597.362,48	1.475.157,41	49.362,30	198.129,81

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 25 de 65

XML nr.: 247

GLORIA DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS Balanço Geral Subanexo do Demonstrativo da Divida Flutuante

Ano de 2023

11/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CALDO DADA O EVEDOTOLO 2004
Nr.	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCICIO 2022	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
1	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	9.697,79	702.815,13	702.059,67	2.773,37	7.679,88
2	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	100.916,09	100.543,55	247,74	124,80
3	RESSARCIMENTOS E RESTITUICOES	153,89	0,00	0,00	0,00	153,89
4	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.793,98	10.793,98	0,00	0,00
5	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	5.075,84	5.075,84	0,00	0,00
6	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	387.873,09	387.873,09	0,00	0,00
7	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	199.717,11	199.717,11	0,00	0,00
		9.851,68	1.407.191,24	1.406.063,24	3.021,11	7.958,57

Nota Explicativa	
·	



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 26 de 65

XML nr.: 17

GLORIA DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

11/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	14.571.803,13	12.869.638,39
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	129.895,30	230.875,62
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	2.011,06	353,36
11	Transferências Recebidas	0	3.565.377,85	3.794.929,20
12	Outros ingressos operacionais	0	10.874.518,92	8.843.480,21
13	Desembolsos	0	14.526.852,42	13.148.558,31
14	Pessoal e demais despesas	0	13.013.921,42	10.536.629,35
15	Juros e encargos da divida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	70.000,00	1.584.372,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.442.931,00	1.027.556,96
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	44.950,71	- 278.919,92
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	704.974,44	809.900,90
25	Aquisição de ativo não circulante	0	704.626,94	787.180,96
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	347,50	22.719,94
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 704.974,44	- 809.900,90
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da divida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 660.023,73	- 1.088.820,82
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.592.821,14	2.681.641,96
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	932.797,41	1.592.821,14

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	3.565.377,85	3.794.929,20
43	da União	2.314.148,42	2.396.845,52
44	de Estados e Distrito Federal	1.251.229,43	1.398.083,68
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferèncias Recebidas	3.565.377,85	3.794.929,20
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 27 de 65

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	70.000,00	1.584.372,00
56	Total das Transferências Concedidas	70.000,00	1.584.372,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistència Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	13.013.921,42	10.536.629,35
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciència e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.013.921,42	10.536.629,35

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Divida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 28 de 65



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

1 - INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS** foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9º edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do **exercício financeiro 2023** foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **Fiorilli Sociedade Civil Ltda**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 - INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa,



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 29 de 65



contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sob o CNPJ Nº 11.334.680/0001-04

Localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves S/N, Centro – cidade de Glória de Dourados/MS.

As Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo n.º 582 de 11 de Maio de 1993.

- a) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- b) Este órgão Municipal controla apenas a unidade **02 Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**.
- c) O Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**, foi aprovado conforme a Lei nº 1.226/2022 de 13 de dezembro de 2022, para o **exercício de 2023**, fixou a receita no valor de **R\$ 3.185.500,00** (três milhões, cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) e a Despesa em **R\$ 11.386.000,00** (onze milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 30 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- <u>O ativo imobilizado</u>, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.
- <u>O ativo intangível</u>, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 31 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000

uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

- **Restos a Pagar**, os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, foram pagos no presente exercício, conforme Evidenciado no Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante.
- Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.
- Apuração do Resultado, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 32 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

- Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° CEAD CEP 79730-000
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do **Decreto nº 89 de 07 de novembro de 2022**, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo <u>item 31</u>.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
Prefeito	Aristeu Pereira Nantes	390.266.041-49	01/01/2021	Termo de posse
			a 31/12/2024	
Ordenadora de	Fabiana Bahls Machado	028.037.729-06	12/09/2022	076/2022 de 12 de
Despesas			a 31/12/2024	setembro de 2022
Controlador Interno	Nelson Correia Mendes	230.346.961,91	01/01/2021	001/2021 de 04 de
			a 31/12/2024	janeiro de 2021
Contadora	Rejane Nunes de Souza Marques	000.579.401-27	23/05/2022	157/2021 de 21 de
			a 31/12/2024	junho de 2021
Procuradora Jurídico	Steffany Caroline da Silva	021.027.021-70	05/01/2022	02/2022 de 05 de
			a 31/12/2024	janeiro de 2022
Prestador de Serviços	R3GED Gestão de Documentos Ltda	21.268.622/0001-75	22/07/2022	Contrato nº 42/2021
de T.I.			a 26/07/2024	

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis encontram-se anexo ao <u>item 03.</u>

NOTA 6 - NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ **3.185.500,00** (três milhões, cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de **R\$ 3.697.284,21** (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 33 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) que corresponde 116,07% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	2.975.500,00	100	3.580.534,21	120,33
RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00		129.895,30	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.918.000,00		3.448.627,85	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		2.011,06	
RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	100	116.750,00	55,60
Transferências de Capital	210.000,00		116.750,00	
TOTAL	3.185.500,00		3.697.284,21	116,07
Superávit Financeiro Utilizado	1.465.710,24		1.465.710,24	
para Créditos Adicionais				
Reabertura de Créditos Adicionais				

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 13.909.972,93 (treze milhões, novecentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Desse valor, R\$ 13.205.859,49 (treze milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) referem-se às despesas correntes e R\$ 704.113,44 (setecentos e quatro mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO	CREDITOS	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESA	DESPESA
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	10.913.500,00	2.742.684,44	13.656.184,44	13.205.859,49	13.053.363,25	13.015.688,25
4 - DESPESAS DE CAPITAL	472.500,00	463.682,85	936.182,85	704.113,44	704.113,44	704.113,44
TOTAL	11.386.000,00	3.206.367,29	14.592.367,29	13.909.972,93	13.757.476,69	13.719.801,69
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	4.062.000,00	1.245.095,32	5.307.095,32	5.184.094,95	5.184.094,95	5.184.094,95
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.851.500,00	1.497.589,12	8.349.089,12	8.021.764,54	7.869.268,30	7.831.593,30
4 - INVESTIMENTOS	472.500,00	463.682,85	936.182,85	704.113,44	704.113,44	704.113,44
TOTAL	11.386.000,00	3.206.367,29	14.592.367,29	13.909.972,93	13.757.476,69	13.719.801,69

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 13.757.476,69 (treze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) que corresponde a **94,28**% da despesa total atualizada.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.11.00	Pessoal Civil	2.932.000,00.	4.344.563,39	4.272.156,78	4.272.6156,78	4.272.156,78	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	752.500,00	933.566,54	882.972,78	882.972,78	882.972,78	0,00
3.1.90.94.00	Contratação Tempo Deter	377.500,00	28.965,39	28.965,39	28.965,39	28.965,39	



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 34 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	111.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	260.000,00	310.305,05	289.122,33	289.122,33	289.122,33	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.597.500,00	2.190.200,55	2.112.102,12	2.035.787,12	2.035.787,21	76.314,91
3.3.90.32.00	Material Distr. Gratuita	1.137.000,00	902.297,69	837.441,53	783.651,76	745.976,76	91.464,77
3.3.90.33.00	Passagens D. Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Pessoa Física	9.500,00	49.801,94	48.301,94	48.301,94	48.301,94	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços PJ	3.629.500,00	4.643.928,91	4.499.711,32	4.480.619,76	4.480.619,76	19.091,56
3.3.90.40.00	Ser. Tec. Informação	66.000,00	40.600,00	39.600,00	36.300,00	36.300,00	3.300,00
3.3.90.48.00	Outros Aux Financeiro PF	38.000,00	88.900,00	74.037,82	74.037,82	74.037,82	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações Restituições	3.000,00	55.054,98	51.794,98	51.794,98	51.794,98	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	68.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços PJ	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00	109.125,94	106.125,94	106.125,94	106.125,94	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat.	393.500,00	819.056,91	597.640,00	597.640,00	597.640,00	0,00
	Permanente.						
	Total Geral	11.386.000,00	14.592.367,29	13.909.972,93	13.757.476,69	13.719.801,69	190.171,24

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo abaixo foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de **R\$ 11.386.000,00** foi alterada para **R\$ 14.592.367,29.**

DECRETO	TIPO	SUPLMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
008/2023	Suplementação / Anulação	233.664,98	233.664,98	0,00
010/2023	Suplementação / Anulação	127.000,00	143.440,00	-16.440,00
011/2023	Superávit Financeiro	152.099,38		152.099,38
017/2023	Suplementação / Anulação	396.593,00	396.593,00	0,00
018/2023	Superávit Financeiro	796.952,11		796.952,11
027/2023	Suplementação / Anulação	67.060,00	67.060,00	0,00
028/2023	Superávit Financeiro	383.299,29		383.299,29
034/2023	Suplementação / Anulação	8.310,00	8.310,00	0,00
036/2023	Superávit Financeiro	133.359,46		133.359,46
041/2023	Suplementação / Anulação	153.950,00	153.950,00	0,00
048/2023	Suplementação / Anulação	1.639.605,25	476.864,60	1.162.740,65
052/2023	Suplementação / Anulação	229.800,00	277.520,72	-47.720,72
059/2023	Suplementação / Anulação	687.378,91	854.378,91	-167.000,00
069/2023	Excesso de Arrecadação	336.816,40		336.816,40
069/2023	Suplementação / Anulação	111.870,86	111.870,86	0,00
079/2023	Excesso de Arrecadação	100.000,00		100.000,00
079/2023	Suplementação / Anulação	72.400,00	72.400,00	0,00
082/2023	Excesso de Arrecadação	98.413,90		98.413,90
082/2023	Suplementação / Anulação	77.250,00	226.221,54	-148.971,54
085/2023	Suplementação / Anulação	149.635,53	162.281,55	-12.646,02
087/2023	Excesso de Arrecadação	435.464,38		435.464,38
TOTAL		6.390.923,45	3.184.556,16	3.206.367,29

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no FUNDO foi de **R\$ 3.206.367,29**, perfazendo um aumento da dotação inicial de **R\$ 11.386.000,00** para a atualizada, no valor de **R\$ 14.592.367,29**.

NOTA 7 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 35 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.697.284,21	4.026.158,18	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.909.972,93	13.044.845,03	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.433.481,03	7.814.452,04	TRNAFERÊNCIAS FIN. CONCEDIDAS	0,00	3.052,04	
RECEBIMENTOS EXTRAS- ORÇAMENTARIOS	1.631.209,13	1.144.463,53	PAGAMENTOS EXTRAS- ORÇAMENTARIOS	1.512.025,17	1.025.997,50	
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	1.592.821,14	2.681.641,96	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	932.797,41	1.592.821,14	
TOTAL	16.354.795,51	15.666.715,71	TOTAL	16.354.795,51	15.666.715,71	

Nos ingressos (entradas) houve Receita Orçamentárias no valor de R\$ 3.697.284,21 de janeiro a dezembro de 2023, Transferências Financeiras recebidas de R\$ 9.433.481,03 e entradas extra orçamentários no valor de R\$ 1.631.209,13.

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	1.478.712,89
RESTOS A PAGAR	152.496,24
TOTAL	1.631.209,13

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de **R\$ 13.909.972,93** (conforme anexo 11 – despesas empenhadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de **R\$ 1.512.025,17** conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.406.063,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	69.094,17
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	36.867,76
TOTAL	1.512.025,17

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2022) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de **R\$ 1.592.821,14,** sendo o saldo de Caixa e equivalentes de Caixa do exercício no extrato bancário demonstrou saldo



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 36 de 65



total de R\$ 932.797,41, (<u>conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2023.</u>

NOTA 8 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVO CIRCULANTE	1.126.514,63	1.778.875,30	PASSIVO CIRCULANTE	45.633,57	9.851,68	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.169.711,08	1.643.093,91	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
			PATRIMONIO LIQUIDO	3.250.592,14	3.412.117,53	
TOTAL	3.296.225,71	3.421.969,21	TOTAL	3.296.225,71	3.421.969,21	

<u>ATIVO</u> - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 1.126.514,63

<u>1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa</u> – **R\$ 932.797,41**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

<u>1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u> - **R\$ 4.570,00** compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

<u>1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – </u>**R\$ 189.147,22**, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

ATIVO NÃO CIRCULANTE - R\$ 2.169.711,08



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 37 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

<u>1.2.3.1.1.00.00</u> - <u>Bens Móveis</u> - **R\$ 2.371.033,66**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	1.772.532,66
(+) Aquisições	598.501,00
(-) Depreciação do exercício	-472.001,09
(-) Baixas	0,00
(=) Total	1.899.032,57

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **R\$ 472.001,09**, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados.

<u>1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação</u> - **R\$ 270.678,51**, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	270.678,51
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00
(=) Total	270.678,51

<u>PASSIVO</u> - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 45.633,57



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 38 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

<u>2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</u> – **R\$ 37.675,00**, compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

<u>2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo - Consolidação</u> - **R\$ 7.958,57**, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE - R\$ 0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ 3.250.592,14

<u>2.3.7.1.1.01.00</u> - <u>Superávits ou Déficits do Exercício</u> - **R\$ (-) 161.525,39**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 - Demonstração das variações Patrimoniais;

<u>2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - R\$</u> **3.412.117,53**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivaleram ao valor de **R\$ 13.148.847,24** no período de janeiro a dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 39 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	13.148.847,24
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	
4.2 – Ganhos com Desincorporação de Passivos	
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	129.895,30
4.5 - Transferências e delegações recebidas	12.998.858,88
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	20.093,06

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de **R\$ 13.310.372,63** correspondem à soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	13.310.372,63
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos	5.199.494,95
elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela	2.849.615,90
liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30).	
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa:	4.893.837,41
3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	178.009,77
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	5.781,80
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	70.000,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	113.632,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	(-) 161.525,39

Em 31/12/2023 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de **R\$ (-) 161.525,39.**

NOTA 10 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução.

τίτυι.os	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOV	SALDOS PARA EXERCICIO		
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMEN TOS	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR					



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 40 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	37.675,00	0,00	0,00	37.675,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	115.435,36	152.496,24	69.094,17	46.341,19	152.496,24
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	9.851,68	1.407.191,24	1.406.063,24	3.021,11	7.958,57

NOTA 11 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativos às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 14.571.803,13. Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 14.526.852,42, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de R\$ 44.950,71. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 704.974,44, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ (-) 660.023,73.

Sendo o Resultado final de Caixa equivalente a Caixa R\$ 932.797,41, o qual está em conformidade com o demonstrativo de fluxo de caixa.

Glória de Dourados - MS, 29 de dezembro de 2023.

FABIANA BAHLS 028037721 DN: C=BR MACHADO: 02803772906

Fabiana Bahls Machado

Secretária Municipal de Saúde Ordenadora de despesa

Assinado digitalmente por REJANE NUNES DE SOUZA MARQUES00057740127
SOUZA MARQUES0057740127
SOUZA MARQUES DE SOUZA MARQUES00057740127
SOUZA MARQUES SOUZA MAR 00057740127

Localização: sua localiz Data: 2024-03-25 16:02

Rejane Nunes de Souza Marques

Responsável Contábil CRC N° 8786/0-MS



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 41 de 65

XML nr.: 11

GLORIA DE DOURADOS

FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL GLÓRIA DE DOURADOS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2023

Ano Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (1)	1.000,00	1.000,00	2.582,74	1.582,74
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	2.582,74	1.582,74
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	2.582,74	1.582,74
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.500,00	6.500,00	0,00	- 6.500,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.500,00	6.500,00	0,00	- 6.500,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	4.500,00	4.500,00	0,00	- 4.500,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 42 de 65

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.500,00	7.500,00	2.582,74	- 4.917,26
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.500,00	7.500,00	2.582,74	- 4.917,26
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	7.500,00	7.500,00	2.582,74	- 4.917,26
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.000,00	1.000,00	11,50	11,50	11,50	988,50
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	12.000,00	1.000,00	11,50	11,50	11,50	988,50
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.500,00	10.100,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	8.800,00
84	Investimentos	12.500,00	10.100,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	8.800,00
85	Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	25.500,00	11.100,00	1.311,50	1.311,50	1.311,50	9.788,50
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	25.500,00	11.100,00	1.311,50	1.311,50	1.311,50	9.788,50
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.271,24	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL(XV) = (XIII + XIV)	25.500,00	11.100,00	2.582,74	1.311,50	1.311,50	9.788,50
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN № 1.131/2021

		INSCRITOS					011701700170	
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)	
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 43 de 65

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN № 1.131/2021

	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCR	RITOS			041 DO 4 D404 D (c) (c b
Nr.		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 44 de 65

XML nr.: 12

GLORIA DE DOURADOS

FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL GLÓRIA DE DOURADOS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

	INGRESSOS				DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
- 1	Receitas Orçamentárias (I)	0	2.582,74	0,00	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.311,50	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.311,50	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços COVID-19 no bojo da ação 21 CO	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bioco de Manutenção das Ações e Serviços COVID-19 no bojo da ação 21 CO	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 45 de 65

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	_							
	vinculados à Saúde	٥	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5°, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5°, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70 71	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente raz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos dudiciais - Lides das quais o Ente não faz narte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 46 de 65

-									
81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	2.582,74	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	26.513,40	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	26.513,40	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	26.513,40	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	52.246,25	25.732,85	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	53.517,49	52.246,25
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	52.246,25	25.732,85	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	53.517,49	52.246,25
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	0	54.828,99	52.246,25	208	TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	0	54.828,99	52.246,25

QUADRO	ANEXO

			2023		2022					
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)			
209	899 - Outros Recursos Vinculados	2.582,74	0,00	2.582,74	0,00	0,00	0,00			
	Nota Explicativa									

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 47 de 65

XML nr.: 13

GLORIA DE DOURADOS

FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL GLÓRIA DE DOURADOS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

	e 03/10/2018. ATIVO					PASSIVO			
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022
- 1	ATIVO CIRCULANTE	0	53.517,49	52.246,25	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	53.517,49	52.246,25	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00		Prazo		-	
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0		0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0		0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques		- 7	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0		0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0		0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0		0,00	64		0	0.00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0.00	0.00	65	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	.,	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0.00	0.00
19	Créditos a Longo Prazo	0		0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	-,	
20	Créditos Tributários a Receber	0		0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	_	0,00	0,00
21	Clientes	0	-,	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
22		0		0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
23	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0		0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa Tributária	0	-7.1		71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	53.517,49	52.246,25
	Dívida Ativa não Tributária		0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
25 26	Créditos Previdenciários do RPPS	0		0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	- /	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
_	Outros Créditos a Longo Prazo		-,		75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	-7	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	-71.1	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	-7	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	*,***	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	-,	0,00	80	Resultados Acumulados	0	53.517,49	52.246,25
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	-,	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	53.517,49	52.246,25
34	Investimentos	0	-,	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	1.271,24	26.513,40
35	Imobilizado	0	-71.1	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	52.246,25	25.732,85
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	90			0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	91			0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	53.517,49	52.246,25
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00				I	
49	TOTAL DO ATIVO	0	53.517,49	52.246,25					
	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	E PERMAN	NENTES - LEI Nº 4.320/6	34		QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAC	CÃO - LEI	Nº 4.320/64	
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022
141.	GO - EOFEGIFICAÇÃO	I MOIN	2023	2022	L 1911 .	G4 - ESPECIFICAÇÃO	HOIA.	2023	2022



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 48 de 65

ATIVO (I)		0	53.517,49	52.246,25	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0	0,00	0,00			
Ativo F	Financeiro	0	53.517,49	52.246,25	103	Garantias e Contragarar	tias Recebidas	0	0,00	0,00			
Ativo F	Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e	Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00			
PASSIVO ((11)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais		0	0,00	0,00			
Passivo	vo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais		0	0,00	0,00			
Passivo	vo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais A	itivos	0	0,00	0,00			
SALDO PA	ATRIMONIAL (I-II)	0	53.517,49	52.246,25	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	S	0	0,00	0,00			
					109	Garantias e Contragarar	tias Concedidas	0	0,00	0,00			
					110	Obrigações Conveniados	e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00			
					I III		111	111	Obrigações Contratuais		0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais		0	0,00	0,00			
					113	Outros Atos Potenciais F	assivos	0	0,00	0,00			
				QUADRO DO SUPERÁVI	T/DÉFI	CIT FINANCEIRO							
Ir.	Fonte de Recursos (8 Di	gitos)			NO	TA ²	2023		20:	22			
14 1.	1.500.0000					0		344,80		26.513,40			
15 1.	1.899.0000	,	•			0		2.226,44		0,00			
16 2.	2.500.0000					0	6)	0.946,25		25.732,85			
						0,00	(5)	3.517,49	52.246				
	_			Nota Ex	plicativa	3	_						
	Ativo Ativo Ativo PASSIVO Passi Passi SALDO Pr	Ativo Financeiro Ativo Permanente PASSIVO (II) Passivo Financeiro Passivo Financeiro Passivo Permanente SALDO PATRIMONIAL (I-II) r. Fonte de Recursos (8 Dí	Ativo Financeiro 0 Ativo Permanente 0 PASSIVO (II) 0 Passivo Financeiro 0 Passivo Financeiro 0 Passivo Permanente 0 SALDO PATRIMONIAL (I-II) 0 r. Fonte de Recursos (8 Dígitos) 14 1.500.0000 15 1.899.0000	Alivo Financeiro 0 53.517,49 Alivo Permanente 0 0 0.00 PASSIVO (II) 0 0 0.00 Passivo Financeiro 0 0.00 Passivo Financeiro 0 0.00 SALDO PATRIMONIAL (I-II) 0 53.517,49 Fonte de Recursos (8 Dígitos) 14 1.500.0000 15 1.899.0000	Alivo Financeiro 0 53.517,49 52.246,25 Alivo Permanente 0 0 0,00 0,00 PASSIVO (II) 0 0 0,00 0,00 Passivo Financeiro 0 0 0,00 0,00 Passivo Permanente 0 0 0,00 0,00 SALDO PATRIMONIAL (I-II) 0 53.517,49 52.246,25 QUADRO DO SUPERÁVI F. Fonte de Recursos (8 Dígitos) 14 1.500.000 15 1.899.0000	Ativo Financeiro 0 53.517,49 52.246,25 Ativo Permanente 0 0 0.00 0.00 104 105 PASSIVO (II) 0 0 0.00 0.00 106 Passivo Financeiro 0 0 0.00 0.00 106 Passivo Financeiro 0 0 0.00 0.00 106 Passivo Permanente 0 0 0.00 0.00 107 SALDO PATRIMONIAL (I-II) 0 53.517,49 52.246,25 109 110 110 110 110 110 110 110 110 110	Ativo Financeiro 0 53.517,49 52.246,25 Ativo Permanente 0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PASSIVO (II) 0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Ativo Financeiro	Ativo Financeiro	Alivo Financeiro 0 53.517.49 52.246,25 103 Garantias e Contragarantias Recebidas 0 0.00 0			

Notas:

¹⁾ A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

²⁾ Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

³⁾ Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790

Página 49 de 65

XML nr.: 14

GLORIA DE DOURADOS

FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL GLÓRIA DE DOURADOS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

88, de 03/10 Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	2.582,74	26.513,40
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0.00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0.00	0.00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0.00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0.00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0.00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	2.582,74	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetérias e Cambiais	0	0.00	0,00
19	variações monetarias e Cambridas Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remueração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.582,74	0,00
21	Permonentação de Depositos Bancarios e Aplicações Financeiras Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0.00	0.00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Curias variações entre control de la control	0	0,00	26.513,40
24		0	0.00	26.513,40
25	Transferências Intragovernamentais	0	0.00	
26	Transferências Intergovernamentais	-	0,00	0,00
	Transferências das Instituições Privadas	0		0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	-	0,00	
	Transferências do Exterior	-	0,00	0,00
30 31	Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	0,00	0,00
	Transferências de Pessoas Físicas	0		0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	2.582,74	26.513,40
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.311,50	0,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 50 de 65

		1	1	
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Beneficios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	11,50	0,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	11,50	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0.00	0,00
86	Tributárias	0	0.00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0.00	0.00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0.00	0.00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0.00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0.00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.300.00	0,00
94	Premiações i umanimas Emmitras	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	nesunado regativo de l'arricações Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Operações da Actividade Monetaria	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0.00	0,00
99	Darveiropações Econtribuições Participações Contribuições	0	0.00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.300,00	0.00
102	DIVELSEA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.311,50	0,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (1 - III)	0	1.271,30	26.513,40

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 51 de 65

XML nr.: 16

GLORIA DE DOURADOS

FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL GLÓRIA DE DOURADOS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2024

	04 7771100	041 D0 D0 EXED0(010 0000		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	2024
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 52 de 65

XML nr.: 17

GLORIA DE DOURADOS

FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL GLÓRIA DE DOURADOS

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	2.582,74	26.513,40
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.582,74	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	26.513,40
13	Desembolsos	0	11,50	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0	11,50	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (1)	0	2.571,24	26.513,40
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	1.300,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	1.300,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 1.300,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	1.271,24	26.513,40
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	52.246,25	25.732,85
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	53.517,49	52.246,25

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1790 Página 53 de 65

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	11,50	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11,50	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 54 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000

_

FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

1 - INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **Fundo Local de Habitação e Interesse Social de Glória de Dourados/MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do **exercício financeiro 2023** foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **Fiorilli Sociedade Civil Ltda**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 - INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 55 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

O Fundo Local de Habitação e Interesse Social de Glória de Dourados/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sob o CNPJ N° 35.958.892/0001-12.

Localizada na Rua Duque de Caxias, 890 - Centro - cidade de Glória de Dourados/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo n.º 887 de 18 de agosto de 2009.

- a) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- b) Este órgão Municipal controla apenas a unidade **09 O Fundo de Habitação e Interesse Social de Glória de Dourados/MS**.
- c) O Orçamento do **O Fundo Local de Habitação e Interesse Social de Glória de Dourados/MS**, foi aprovado conforme a Lei nº 1.226 de 13 de dezembro de 2022 e alterada pela Lei nº 1.229 de 18 de outubro de 2023, para o **exercício de 2023**, fixou a receita no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) e a Despesa em **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 56 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- <u>O ativo imobilizado</u>, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.
- <u>O ativo intangível</u>, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- O <u>método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear</u> que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 57 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

- **Restos a Pagar**, os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, foram pagos no presente exercício, conforme Evidenciado no Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante.
- Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.
- Apuração do Resultado, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 - BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 58 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do Decreto nº 19 de 02 de março de 2023 reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 31.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DECRETO /DATA
Prefeito	Aristeu Pereira Nantes	390.266.041-49	01/01/2021 a 31/12/2024	Termo de posse
Controlador Interno	Nelson Correia Mendes	230.346.961,91	01/01/2021 a 31/12/2024	001/2021 de 04 de janeiro de 2021
Contadora	Silvana Pereira Gonçalves Arroio	699.714.551-53	01/01/2021 a 22/05/2022	115/2015 de 04 de março de 2015
Procuradora Jurídico	Steffany Caroline da Silva	021.027.021-70	05/01/2022 a 31/12/2024	02/2022 de 05 de janeiro de 2022
Prestador de Serviços de T.I.	R3GED Gestão de Documentos Ltda	21.268.622/0001-75	27/07/2022 a 26/07/2023	Contrato nº 42/2021

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis encontram-se anexo ao **item 03.**

NOTA 6 - NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 2.582,74 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) que corresponde **34,44%** da receita total prevista.



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 59 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	100	2.582,74	34,44
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		2.582,74	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.500,00	100	0,00	0,00
transferências de Capital	6.500,00			
TOTAL	7.500,00	100	2.582,74	34,44
Superávit Financeiro Utilizado	1.300,00		1.300,00	
para Créditos Adicionais				
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		0,00	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 1.311,50 (hum mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos). Desse valor, R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	12.000,00	11.000,00	1.000,00	11,50	11,50	11,50
4 - DESPESAS DE CAPITAL	13.500,00	3.400,00	10.100,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.500,00	14.400,00	11.100,00	1.311,50	1.311,50	1.311,50
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS 1 – PESSOAL E ENCARGOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00	13.000,00	4.500,00	11,50	11,50	11,50
4 - INVESTIMENTOS	8.000,00	1.400,00	6.600,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.500,00	14.400,00	11.100,00	1.311,50	1.311,50	1.311,50

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 1.311,50 (hum mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos) que corresponde a 11,82% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,						
	Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 60 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa de Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços PJ	5.500,00	2.500,00	11,50	11,50	11,50	0,00
3.3.90.40.00	Serv. De Tecn. Da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	4.600,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat.Perman	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	25.500,00	11.100,00	1.311,50	1.311,50	1.311,50	0,00

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 25.500,00 foi alterada para R\$ 11.100,00.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
052/2023	Suplementação/Anulação	-500,00	+500,00	0,00
059/2023	Suplementação/Anulação	-15.700,00	0,00	-15.700,00
059/2023	Superávit	0,00	+1.300,00	+1.300,00
TOTAL		-16.200,00	+1.800,00	-14.400,00

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no FUNDO foi de **R\$ -14.400,00**, perfazendo uma diminuição da dotação inicial de **R\$ 25.500,00** para a atualizada no valor de **R\$ 11.100,00**.

NOTA 7 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.582,74	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.311,50	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	26.513,40	TRNAFERÊNCIAS FIN. CONCEDIDAS	0,00	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAS-	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-	0,00	0,00	
ORÇAMENTARIOS			ORÇAMENTARIOS			
SALDOS DO EXERCICIO	52.246,25	25.732,85	SALDO PARA O EXERCÍCIO	53.517,49	52.246,25	
ANTERIOR			SEGUINTE			
TOTAL	54.828,99	52.246,25	TOTAL	54.828,99	52.246,25	

Nos ingressos (entradas) houve Receita Orçamentárias no valor de **R\$ 2.582,74** de janeiro a dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 61 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de **R\$ 1.311,50** (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2022) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 52.246,25 assim como saldo bancário do exercício 2023 no extrato bancário demonstrou saldo total de R\$ 53.517,49, (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2023.

NOTA 8 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR	
ATIVO CIRCULANTE	53.517,49	52.246,25	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	
			PATRIMONIO LIQUIDO	53.517,49	52.246,25	
TOTAL	53.517,49	52.246,25	TOTAL	53.517,49	52.246,25	

<u>ATIVO -</u> Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 53.517,49

<u>1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa</u> – **R\$ 53.517,49**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

SALDO 2022	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO 2023
52.246,25	2.582,74	1.311,50	53.517,49



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 62 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

ATIVO NÃO CIRCULANTE - R\$ 0,00

<u>PASSIVO</u> - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 0,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE - R\$ 0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ 53.517,49

<u>2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício</u> – **R\$ 1.271,24**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

<u>2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores</u> – **R\$ 52.246,25**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivaleram ao valor de **R\$ 2.582,74** e correspondem a Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras auferida no período de janeiro a dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 63 de 65



VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	2.582,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.582,74

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de **R\$ 1.311,50**, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	1.311,50
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11,50
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.300,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	1.271,24

Em 31/12/2023 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de **R\$ 1.271,24**.

NOTA 10 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução (Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).

	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO
τίτυLOS		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTO S	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
ENCARGOS DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 11 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 64 de 65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 2.582,74.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 11,50, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de R\$ 2.571,24.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve desembolsos de investimentos no valor de R\$ 1.300,00 ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 1.271,24.

Caixa e equivalente a Caixa Final R\$ 53.517,49, o qual está em conformidade com o demonstrativo de fluxo de caixa.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES: INAINTES: 9. Rezien Antres: 39 (Razão: Eu sou o autor 20 (Razão: Eu so

DN: C-BR, O-ICP-Brasil,
OU-34189547000107, OU-Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB
e-CPF A1, OU-[EM BRANCO),
OU-videoconferencia, CN-ARISTEU

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal Ordenador de despesa

SILVANA PEREIRA **GONCALVES**

Assinado de forma digital por SILVANA PEREIRA GONCALVES ARROIO:69971455153 ARROIO:69971455153 Dados: 2024.03.25 11:49:17 -04'00'

Silvana Pereira Gonçalves Arroio

Responsável Contábil CRC N° 010697/0-MS



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1790

Página 65 de 65

XML nr.: 247

GLORIA DE DOURADOS FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL GLÓRIA DE DOURADOS Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

	PERSONAL PROTECTION OF A VALORED VILLOUR ARCO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				
Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024	
1	Anexo 247 - BG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ſ	Nota Explicativa